



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020, nos termos do Padrão nº13/2002.**

**Processo nº 00055-00066517/2019-62**

#### Cláusula Primeira – Das Partes

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.475.855/0001-79, denominada Contratante, representada por **MARCELO PORTELA RODRIGUES NUNES**, CPF nº 411.050.871-15, CI nº 825.465 SSP/DF, na qualidade de Diretor-Geral, com delegação de competência prevista no art. 100, do Decreto nº 27.784/2017, que dispõe do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.990.812/0001-15, com sede na SIA Trecho 6, Lotes 5/15, Bloco B, Térreo, 1º e 2º andar, Setor de Indústrias, Brasília-DF, CEP 71.205-060, doravante denominada Contratada, representada por **GIOVANNI COELHO DA SILVA**, CPF nº 252.380.191-49, CI nº 667.266 SSP/DF, na qualidade de Representante Legal.

#### Cláusula Segunda – Do Objeto

Alteração contratual com vistas ao acréscimo sobre o valor atualmente contratado, em aproximadamente 19,37%, representando o valor anual de R\$ 239.732,28 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), passando o valor contratado anual de 1.237.252,56 (hum milhão, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.476.984,84 (hum milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com base no §1º, alínea d, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, consoante as Justificativas (90523961, 90661895, 93686575 e 94603998), Nota Jurídica 159, emitida pela PROJUR (95678065) e Autorização 218 (96415855).

#### Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

3.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 24201

II – Programa de Trabalho: 06126621725572564

III – Natureza da Despesa: 339035

IV - Fonte de Recursos: 220

#### Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

#### Cláusula Quinta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020, a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o §1º do art. 61 e art. 60, respectivamente, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 03 de outubro de 2022.

Pelo DETRAN/DF:

Marcelo Portela Rodrigues Nunes  
Diretor-Geral

Pela Contratada:

Giovanni Coelho da Silva  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Coelho da Silva, Usuário Externo**, em 03/10/2022, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Matr.0251692-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 03/10/2022, às 19:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96924017)  
verificador= **96924017** código CRC= **6CD416C5**.

